

Controle de Constitucionalidade dos Atos do Poder Executivo

Instituição responsável: Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP)

Coordenador da pesquisa: Carlos Ari Sundfeld – carlos@sundfeld.adv.br

Esta pesquisa se propõe a identificar e analisar o controle de constitucionalidade do STF sobre os atos normativos do Poder Executivo Federal. A análise das decisões tomadas pelo STF possibilitou apresentar quais os atos questionados, como se comportam as ações processadas pelo tribunal e como e por quais fundamentos esses atos são revisados pelo tribunal. Uma maior interferência do tribunal significaria uma menor margem de discricionariedade conferida à atividade normativa do Executivo Federal, e vice-versa.

O discurso atual de ativismo do Judiciário, e especialmente do STF, normalmente não vem acompanhado de dados empíricos a respeito de sua atuação, por isso, a pesquisa também buscou agregar dados a esse debate, possibilitando conclusões mais aprofundadas sobre a relação entre esses poderes.

Foi feita uma análise não só do resultado do controle feito pelo STF, ou seja, não só das decisões finais, mas de todo o cenário de questionamento desses atos normativos (com a identificação dos temas questionados perante o STF, dos atores que fazem esse questionamento e dos tipos de atos normativos questionados) e o comportamento do STF durante o processamento dessas ações (com a análise das decisões liminares e a identificação das ações ainda em andamento).

Constatou-se que são diversos os fatores que podem influenciar a tomada de decisão do Tribunal, sobretudo a distância entre a data de promoção da ação de inconstitucionalidade e a data da decisão final do STF, o que não seria identificado se o estudo se baseasse somente na leitura e análise das decisões finais.